



OFÍCIO SMG. Nº 115/ 2021

Ituiutaba - MG, 17 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 439/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/270/2021) de autoria do Ilustre Vereadora Fabiana Alcântara Brito, solicitando desta Administração o estudo da possibilidade jurídica de encaminhar um projeto de lei a Câmara que inclua na conta de água e esgoto da SAE, contribuição espontânea à entidade AMIGOS DE 4 PATAS – CENTRO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS.. Fora acionado a SAE para responder sobre a presente solicitação, cuja fotocópia segue anexa para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebido 24/09/21

NOME: _____

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Em atenção à indicação (CM/270/2021) da Ilustre Vereadora Fabiana da PetAgro, solicita preliminarmente, que se ouça a SAE, para manifestar sobre o pedido em referência.

Itujubá 14 de Junho de 2021


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Protocolo nº 4131/2021
Data Emissão 23/06/2021
Assinatura Janessa

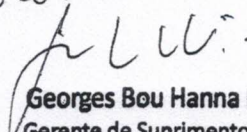
A Diretoria pl conhecimento

AO Gerente de Suprimentos pl
avaliar e prestar informa-
ções.

22/06/2021


Letícia de Castro Fernandes Garcia
Diretora de Superintendência de Água
e Esgotos de Itujubá

A DIRETORIA,
SEGUE ANEXO MEMORANDO COM
ORIENTAÇÕES SOBRE O PROSEQUI-
MENTO DO PROCESSO.
em 22/06/21


Georges Bou Hanna Filho
Gerente de Suprimentos SAE

A Secretaria de Governo.
Segue anexo orientações do
pedido.

02/07/2021


Letícia de Castro Fernandes Garcia
Diretora de Superintendência de Água
e Esgotos de Itujubá



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

MEMORANDO INTERNO

Ituiutaba, 22 de junho de 2021.

DE: GEORGES BOU HANNA FILHO (Gerente de Suprimentos)

PARA: LETÍCIA DE CASTRO FERNANDES GARCIA (Diretora SAE)

Em atendimento ao Despacho Processual de V.Sa. oriundo de Processo Administrativo da PMI protocolado sob nº 9475/2021, fora realizada análise dos atos administrativos pertinentes.

Da análise, depreende-se que:

A – A natureza do instrumento almejado não demanda alocação de recurso orçamentário da SAE, vez que se trata meramente de doação espontânea e a SAE opera como agente repassador, não havendo óbice nesse quesito;

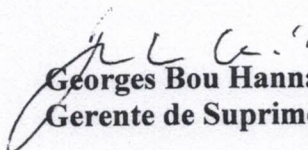
B – A requerente deverá verificar se a entidade já fora declarada de utilidade pública. Se positivo, anexar cópia da Lei aos autos. Se negativo, pleitear elaboração junto ao Poder Legislativo;

C – Apresentar cópias de documentos essenciais como: Estatuto da Entidade, Ata da Diretoria, Cartão de CNPJ, Dados Bancários, Documentos pessoais do responsável (RG, CPF), CND Conjunta INSS, CRF FGTS, CND Tributos Municipais e CNDT (Débitos Trabalhistas).

D – Finalmente, falta a elaboração da Lei autorizadora, utilizando-se de modelos já existentes no acervo do Setor Jurídico da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Destarte, informo à Sra. Diretora que superadas as providências acima elencadas, podemos prosseguir na elaboração do Acordo de Cooperação Técnica com a entidade, bem como outras providências necessárias para iniciar a arrecadação pleiteada.

Atenciosamente,


Georges Bou Hanna Filho
Gerente de Suprimentos